



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

PORTARIA Nº 001/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os seguintes elementos para comporem a Comissão Mista de Reavaliação de Informações, nos termos do Decreto Municipal nº 2.079/2014, de 2/1/2014, sem ônus aos cofres públicos, por ser considerado como serviço público relevante:

Representante da Secretaria de Administração

Gustavo Miranda Pinheiro Barbosa

Presidente

Representante da Secretaria de Finanças

Marlene Cardoso de Paula Silva

Membro

Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos

Fabiano Clemente da Silva

Membro

Representante do Setor de Pessoal

Wilson Vicente Pacanaro

Membro

Representante do Setor de Compras

Aldeni Ribeiro do Nascimento

Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 5 de janeiro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA Nº 002/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC DE IACRI.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC de Iacri, criada pela Lei Municipal nº 2.327, de 27 de novembro de 2025:

COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

André de Souza Bento Zaplana

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

Gabriele Mesquita Pinto Mariano

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Adriana Gimenes Juvenal

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Cleice Emiliano Ponce Dourado

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rosemer Déo de Oliveira

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Fábio Masteguim

REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

2º Sargento PM Andréia da Silva Santos

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Leonardo Bonatto Pantolfi

Art. 2º. O exercício das funções na COMPDEC será considerado de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

PORTARIA Nº 002/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 5 de janeiro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

PORTARIA Nº 003/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA BRIGADA DE INCÊNDIO E DEFESA CIVIL MUNICIPAL DE IACRI.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais abaixo relacionadas para comporem a Brigada de Incêndio e Defesa Civil Municipal de Iacri, criada pela Lei Municipal nº 2.328, de 27 de novembro de 2025:

COORDENADOR MUNICIPAL DA BRIGADA DE INCÊNDIO E DEFESA CIVIL:

Fábio Masteguim

SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:

Claudio Antonio Barreto
Ednaldo Ferreira da Silva
Fabiano Fernandes
Gidel Biscalchini
Gilson Felix dos Santos
Luis Henrique de Souza
Luis Antonio Pinto
Marcio Antonio Gama

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 5 de janeiro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

PORTARIA Nº 04/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

**NOMEIA COMISSÃO PARA ANÁLISE E
EMISSÃO DE PARECER NAS PRESTA-
ÇÕES DE CONTAS DAS ORGANIZAÇÕES
DA SOCIEDADE CIVIL QUE FIRMARAM
PARCERIA COM O MUNICÍPIO.**

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, sem ônus aos cofres públicos e sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores para comporem a Comissão para Análise e Emissão de Parecer nas Prestações de Contas das Organizações da Sociedade Civil que firmaram parceria com o Município de Iacri no Exercício de 2025, conforme seguem:

**ELIDA XAVIER QUADA BALLASSONI
MÁRCIA PEGO DOS SANTOS GOUVEA
ANDERSON LUIS PANES DE OLIVEIRA**

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 5 de janeiro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

PORTARIA Nº 05/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR E CREDENCIAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para composição da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal e execução das Ações de Vigilância Sanitária previstas na Lei nº 1.377/1998, de 20 de fevereiro de 1998, sem ônus aos cofres públicos:

Nome	CPF	Função	Número da Credencial
Renata Luciana Coneglian	304.326.898-93	Coordenador de VISA	001
Sérgio Donizeti Dezani	009.038.148-38	Agente Sanitário	002
Talita Miranda Barbosa Razimavicius Cavalcante	339.406.518-50	Enfermeira	003
Flávia Augusta Deo Ribeiro	362.948.098-51	Farmacêutica	004
Rafael Buzzinaro Gomes da Silva	344.289.818-80	Engenheiro Civil	005
Antonio Marcos Jaqueto Deo	183.461.828-21	Dentista	006
Najla Raquel Garib	252.949.238-74	Médica Veterinária	007

Art. 2º. Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º. A credencial de que trata o artigo anterior deve ser emitida e entregue ao fiscal e ter o seu uso controlado pela autoridade competente, devendo ser recolhida em caso de desligamento do servidor da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 4º. A referida credencial terá validade enquanto perdurar esta portaria e deverá constar o número, foto do servidor, nome completo, CPF e assinatura do servidor e da autoridade competente (Secretário Municipal de Saúde).

Art. 5º. As credenciais deverão ser emitidas no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 228, de 1º de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 5 de janeiro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

PORTARIA Nº 05/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração